



## **NOSSA HISTÓRIA**

Fundada no início dos anos 70, com o nome de Grilo Falante, o Colégio Tradição foi a primeira pré-escola de São José dos Pinhais. Desde lá, começou a construir uma trajetória focada na formação moral e intelectual de seus alunos, prezando por valores como disciplina e perseverança.

Em 1985, a instituição deu o primeiro grande passo para o seu crescimento e reconhecimento, firmado parceria com o Sistema Positivo de Ensino e consolidando-se como a principal escola de ensino fundamental da região.

Hoje, o Colégio Tradição atua com educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e integral, corpo docente altamente qualificado e preparado e salas de aula equipadas com variados recursos pedagógicos, que ajudam a desenvolver as potencialidades dos alunos.

### **1. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO**

Mediar à formação do ser humano através do pensar, fazer e sentir, levando-o ao saber científico com princípios de igualdade e liberdade.

### **2. NOSSA PROPOSTA**

Contribuir com a formação de pessoas globalmente responsáveis e oferecer educação de qualidade para nos tornarmos um diferencial na formação humana e intelectual de nossos alunos.

## INTRODUÇÃO

PREZADO ALUNO, SENHORES PAIS OU RESPONSÁVEL:

Seja bem vindo!

Vista com orgulho seu uniforme. Se vocês escolheu o Colégio Tradição como seu Colégio saiba honrá-lo com sua conduta que traduz em palavras e atitudes de fraternidade em alegria.

Este manual é o instrumento normativo de funcionamento do Colégio Tradição. Leia-o atentamente, pois as principais normas internas e regimentais de funcionamento do colégio encontram-se aqui.

**TERMO DE CONHECIMENTO DO MANUAL DO ALUNO**

Eu, \_\_\_\_\_ como pai, mãe ou responsável,  
e eu, \_\_\_\_\_ como aluno (a), declaramos estar  
cientes das informações contidas no manual escolar do Colégio Tradição, quanto às normas  
internas e regimentais.

Série/turma: \_\_\_\_\_

Nome do pai \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Nome do responsável pedagógico: \_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Telefone:

\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

São José dos Pinhais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Em caso de alteração das informações, favor entrar em contato com a Secretaria do  
Colégio e/ou Coordenação Pedagógica.

\*Solicitamos a gentileza de devolver este termo preenchido e assinado

Em 2014, o Colégio Tradição comemorou 40 anos de mercado e aproveitou a ocasião para apresentar sua nova identidade visual. A logomarca foi inspirada em um cubo, elemento que, além de representar a inteligência motora e cognitiva, simboliza a sabedoria do homem. Também foi utilizada a figura de uma pessoa de braços abertos - em sinal de boas-vindas e acolhimento - inserida no centro do cubo. Assim, além “humanizar” a nova marca e aproximá-la ainda mais do receptor, ela representa o “T”, letra inicial do nome Tradição.

“A nova marca reforça ainda mais o nosso posicionamento de preparar os alunos para o sucesso profissional, social e formá-los em seres humanos dignos e responsáveis”, explica a diretora geral da instituição, Maria Claret Trevisan Marochi.

Observações:

1. Os horários de atendimento pela equipe técnico-pedagógica deverão ser marcados com antecedência.
2. Por norma do Colégio, a Secretaria não fornecerá endereços ou telefones de professores e alunos.
3. A comunicação entre escola e família ocorrerá por meio de:
  - Informativos impressos e eletrônicos ([www.colegiotradicaosjp.com.br](http://www.colegiotradicaosjp.com.br)); Editais;
  - Convites;
  - Comunicados;
  - Agenda (em caso de extravio, o aluno deverá comprar outra, pois ela é de uso obrigatório).

A saída antecipada de alunos em período de aulas só será permitida com a autorização dos responsáveis.

#### **SECRETARIA**

O horário de atendimento é de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30. É responsável pela documentação escolar do aluno, e pelo controle do pagamento das mensalidades e livros integrados que deve ser efetuado em qualquer banco, pelo sistema de compensação até o dia 5 (cinco) de cada mês. Após esta data somente no banco autorizado.

Ao efetuar o pagamento verifique se está pagando a parcela referente ao mês que está vencendo. Em caso de atraso, haverá acréscimo de juros. O recibo do mês, autenticado, ficará em poder do responsável, podendo ser solicitado para possíveis conferências.

#### **PORTAL TRADIÇÃO**

No Portal Tradição, os alunos e pais têm à disposição o melhor conteúdo da internet educativa brasileira. Esse conteúdo passa pela análise de especialistas em educação, o que garante que seu filho só acessará informações adequadas a sua faixa etária.

No portal, você também encontra informações sobre o dia-a-dia da escola, como a cobertura de eventos e atividades realizadas.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

É feito por empresa terceirizada ou particular, mediante contrato entre o responsável e a empresa escolhida.

As normas de funcionamento são apresentadas pela empresa à parte interessada por ocasião da assinatura do contrato.

### **UNIFORME ESCOLAR**

É de uso obrigatório em todas as aulas e atividades realizadas dentro e fora do colégio. O uso do uniforme tem como objetivo evitar discriminações sociais e modismo inadequado ao ambiente de estudo, além de facilitar a vida das famílias sob diversos aspectos. Além da economia o uniforme também é uma forma de inclusão social e segurança para os pais e para os alunos, tanto no trajeto para o colégio, no transporte escolar, em passeios pedagógicos, quanto no seu interior.

Os alunos novos poderão frequentar as aulas sem uniforme até a 2ª semana após o início do ano letivo. Decorrido esse prazo, só será permitida a entrada se estiverem devidamente uniformizados.

Sendo assim o aluno que não estiver uniformizado, na primeira e na segunda ocorrência, levará bilhete, que deverá ser assinado pelo responsável. A partir da 3ª ocorrência o aluno não entrará em sala de aula, permanecendo em atividade na sala da coordenação.

Nos dias frios, o aluno deverá trajar a jaqueta e/ou moletom que faz parte do uniforme. Não será admitido o uso de outro traje que não seja integrante do uniforme nem a descaracterização deste. É de fundamental importância que todas as peças do uniforme seja identificadas com o nome e a série do aluno.

### **AULAS DE ASSISTÊNCIA**

O aluno será convocado para as aulas de assistência, através da sua agenda.

As aulas serão ministradas por um Assistente da matéria especificada, em horário contrário.

Os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

### **2ª CHAMADA**

Os alunos que não puderem comparecer às provas deverão preencher um requerimento, anexando os documentos exigidos, num prazo de até 48 horas após a realização da primeira chamada, e pagar uma taxa. Se o requerimento for deferido, a prova será realizada. Casos de isenção da taxa de segunda chamada serão analisados pela coordenação pedagógica. As datas das provas constam no comunicado entregue aos alunos.

## **BOLETIM ESCOLAR**

O boletim escolar será enviado no final de cada bimestre, via agenda, para os alunos do Fundamental II e Ensino Médio.

## **CARTÃO CATRACA**

O acesso às dependências da Instituição é controlado e registrado pelo sistema eletrônico de catracas que, acionado por cartão de identificação (crachá), com chip no anverso, identifica o seu portador. Funcionários, alunos, professores, portando seu Cartão de Identificação pessoal, deverão utilizar as catracas eletrônicas para acesso à Instituição. O uso do cartão é **OBRIGATÓRIO EM TODOS OS HORÁRIOS.**

Cuidados: O cartão não deve ser dobrado, perfurado ou submetido a altas temperaturas.

Segunda via de cartão:

O primeiro cartão de identificação será fornecido pela Instituição aos alunos. Em caso de perda do cartão, o usuário deverá providenciar uma segunda via no prazo máximo de 3 dias, observando os seguintes critérios:

Fazer a solicitação na Secretaria da Instituição novo cartão;

Pagar a taxa de 2ª Via de Cartão de Identificação;

O aluno, nesses casos, terá a sua liberação provisória efetivada pelo funcionário da secretaria através de seu próprio cartão. Esta liberação será mediante apresentação do pedido de segunda via do cartão, com validade para 3 dias, devidamente autenticado pelo Colégio.

Uso estritamente pessoal do cartão: O cartão é pessoal e intransferível. Seu uso indevido implicará sanções disciplinares previstas no regimento da Instituição. É vedada a cópia do cartão, mesmo que para uso do próprio titular. Nestes casos, a cópia será recolhida e o usuário advertido.

## **SAÍDAS ANTECIPADAS**

Os alunos, independentes da idade e série, só serão liberados mediante autorização por escrito pelo responsável. Em hipótese alguma, os alunos serão liberados antes do horário normal do término das aulas. Em caso de extrema necessidade, os pais deverão comunicar o Colégio através de recado na agenda do aluno, autorizando a saída.

## **PAGAMENTO DE MENSALIDADE**

A mensalidade escolar terá sua data vencimento fixada mediante opção do responsável no ato da matrícula e só poderá ser paga em qualquer agência bancária até o vencimento, após somente nas agências do Banco Bradesco ou postos credenciados.

## **LANCHE**

Os alunos de Educação Infantil devem trazer um guardanapo de pano para colocar o seu lanche. Nunca enviem garrafas de vidros, assim evitamos acidentes.

## **ANIVERSÁRIOS**

São comemorados no final de cada semestre, para os alunos da Educação Infantil ao 5º ano. A finalidade é a confraternização entre todos os alunos e professores, não havendo necessidade de presente.

## **OBJETOS DE VALOR**

Não nos responsabilizamos por objetos de valor extraviados, inclusive para os alunos da Educação Infantil, para os quais os brinquedos somente serão permitidos no dia estabelecido pela professora.

## **HORÁRIO DAS AULAS**

### **Horário entrada**

Manhã: 07h15

Tarde: 13h10

Integral: 07h15

### **Horário saída**

Manhã: 12h05

Educação Infantil: 17h15

1ª ao 5º ano: 17h30

Integral: 18h00

\*Os alunos do Ensino Médio, toda terça-feira no tem aulas no contraturno.

Horário: 13h35 às 18h25 (6 aulas).

## **DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS**

Comportamento, ordem e aplicação:

Os alunos deverão comportar-se de acordo com as normas da boa educação e da disciplina escolar. Para cumprimento de seus deveres relativos aos comportamentos, a ordem e aplicação obrigam-se aos alunos, especialmente a:

- Comparecer assídua e pontualmente às aulas, devidamente uniformizados e portando seu cartão de acesso das catracas;
- Justificar as suas faltas de comparecimento ou atrasos;

OBS: Fazer as provas de 2ª chamada requerendo, em 48 horas (quarenta e oito horas) na secretaria do colégio. Apresentar atestado médico justificando a falta. Caso contrário pagará uma taxa.

- Evitar correrias, atropelos, algazarras e desordem em geral, a qualquer hora e/ou lugar do colégio, bem como em suas mediações;
- Tratar professores e funcionários com respeito;
- Manter cordialidade no trato com os colegas;
- Cooperar na manutenção limpeza e respeitar as instalações;
- Não organizar rifas e/ou coletas, qualquer que seja o fim, bem como a tomar parte delas, sem autorização da Direção;
- Não fazer abaixo-assinado ou outras manifestações semelhantes;
- Acompanhar atentamente as explicações do professor, colaborando ativamente com os trabalhos nas aulas;
- Adquirir os livros, os cadernos e o material didático que lhe forem exigidos, trazendo tudo em ordem, conforme as recomendações do professor e munindo-se do que for necessário às atividades de cada dia;
- Fazer ou estudar as lições passadas para casa;
- Tomar parte em desfiles e competições esportistas;
- Comparecer às solenidades e festividades do Colégio, delas participando quando convocado;
- Não portar objetos perigosos, revistas, jornais, bem como livros que não sejam usados em aula;
- Trazer as provas assinadas pelos pais;
- Devolver os livros emprestados da Biblioteca no prazo determinado; caso contrário haverá multa;
- Não tomar bebidas alcoólicas ou fumar nas dependências do colégio e também nas imediações;
- Não se fazer acompanhar de elementos nas dependências do Colégio;
- Não namorar nas dependências do Colégio;
- Comparecer com pontualidade aos treinos esportivos, respeitar o horário do time oposto, não assistindo aos treinos, pois os jogadores ficam sem atenção devida; Não riscar carteiras ou paredes;
- Não comer dentro da sala de aula;
- Não andar de moto, bicicleta ou outro tipo de veículo que venha prejudicar os demais dentro do colégio;
- Não mascar chicletes dentro do colégio;
- Solicitamos aos pais dos alunos do Colégio Tradição que atendam sempre os pedidos de comparecimento a Coordenação Pedagógica ou Direção;
- Qualquer fraude em provas será punida com a anulação total do trabalho pelo professor, ficando ainda sujeito a outras penalidades, a critério da Direção



Caso os itens acima citados não sejam cumpridos, estes serão registrados na Ficha Informativa de cada aluno e comunicado aos pais e se necessário serão usadas as punições previstas no Regimento Escolar. As penas aplicáveis aos alunos serão proporcionais a gravidade da infração.

### **DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

O regime disciplinar aplicável ao corpo discente tem caráter preventivo e formativo, visando a uma relação harmoniosa e respeitosa no ambiente escolar, pressuposto para um aprendizado com qualidade formal e política.

Os alunos, pelo não cumprimento dos deveres ou pela inobservância das proibições expressas neste Manual, estarão sujeitos às seguintes medidas socioeducativas.

1. Orientação Verbal;
2. Advertência escrita;
3. Convocação dos pais;
4. Ações pedagógicas
5. Termo de compromisso disciplinar;
6. Afastamento de sala de aula, com atividades dirigidas, no próprio estabelecimento de ensino.

Esgotadas as possibilidades no âmbito do Estabelecimento de Ensino, será encaminhado ao Conselho Tutelar para a tomada de providências cabíveis.

O Colégio poderá, a qualquer tempo, com a anuência dos pais ou responsável, solicitar transferência consensual do aluno em caso de inadaptabilidade deste com as normas internas, após efetivo trabalho com a família pedagógica.

A aplicação das ações educativas compete:

- I. As de orientação, ao Coordenador Pedagógico e aos professores;
- II. As de repreensão escrita, ao Coordenador Pedagógico;
- III. As de compromisso e as de afastamento ao Coordenador Pedagógico e a Direção.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Na Educação infantil a avaliação será feita a partir de observações constantes das mudanças comportamentais que deverá abranger necessariamente os aspectos biológicos, psicológico e sócio culturais do desenvolvimento do aluno. Os critérios para a avaliação que nos empenhamos em construir estão associados a padrões de qualidade de um ambiente educativo que, consideramos para o desenvolvimento das crianças em contextos que favoreçam a relação com as mais diferentes linguagens. Nesse sentido a avaliação da:

Educação Infantil passa a ser realizada como parte integrante do processo de construção do conhecimento.

A avaliação é feita de forma a integrar a família a esta ação educativa onde criamos um espaço a fim de registrar aspectos fundamentais no desenvolvimento dos alunos. No 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos os alunos serão avaliados através de um Parecer Descritivo, considerado como documento oficial de avaliação que visa expressar a aprendizagem do aluno.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 anos o desempenho do aluno e de seu rendimento escolar é contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com o currículo e objetivos propostos.

A nota do bimestre é resultado da somatória dos valores cumulativos em várias aferições na seqüência e ordenação dos conteúdos.

A avaliação do ensino da Educação Física e Artes adotarão procedimentos próprios visando o desenvolvimento formativo e cultural do aluno. A aprendizagem deve levar em consideração a capacidade individual do desempenho do aluno e sua participação nas atividades realizadas.

O resultado da avaliação é expresso através de notas numa escala de zero a dez. As notas atribuídas ao aluno correspondem ao percentual de objetivos por ele atingidos em cada projeto de ensino.

**O rendimento mínimo adotado pela escola é 6,0 (seis).**

**Fundamental II**

Do 6º ano ao 9º ano

P1	7,0
P2	7,0
TRABALHOS	3,0

**Ensino Médio**

(1ª e 2ª série)

P1	10,00
P2	9,00
TRABALHOS	1,00

**3ª série**

P1	10,00
P2	5,00
SIMULADO	5,00